



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1, 2 E 3

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01, nº 2 e nº 3, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 003/2018.

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano 2018, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Ribeiro Sparapan e membros o Senhor Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva e as Sras. Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Camila Rubio e Maria de Oliveira Caetano, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 016/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 03, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 003/2018. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente, a empresa: RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, representada pelo senhor SILVÂNIO RUFFO, o presidente ressaltou que mais 02 (duas) empresas fizeram solicitação de cadastro, sendo que 01(uma) mandou os documentos compatíveis, porém não compareceu a sessão, e a outra empresa faltou alguns documentos. O senhor representante da empresa acima citada, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 nº 2 e nº 03, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 nº 2 e nº 03 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a empresa acima citada apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada, face em que a proponente apresentou a carta renúncia. Logo após procedeu à abertura do envelope nº 2 contendo a proposta técnica que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 2 da proponente participante, tendo como resultados o seguinte: item 8.1 pontuação máxima exigida: 150 pontos, pontuação apresentada pela empresa: 150 pontos, item 8.2 pontuação máxima exigida: 300 pontos, pontuação apresentada pela empresa: 300 pontos, item 8.3 pontuação máxima exigida: 300 pontos, pontuação apresentada pela empresa: 260 pontos, item 8.4 pontuação máxima exigida: 250 pontos, pontuação apresentada pela empresa: 250 pontos, em ato contínuo procedeu



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

a abertura do envelope nº 03 contendo a proposta de preços. A seguir, procedeu-se à abertura do mesmo, lendo-se em voz alta o preço e prazo de execução e de validade proposto, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E O ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS IMPETRADOS, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES ATÉ O MOMENTO DA CONFECCÃO DO EDITAL, MAIS AS VAGAS QUE VAGAREM E FOREM CRIADAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo o valor de R\$ 24.490,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas sendo: a primeira parcela na homologação das inscrições, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato. A segunda parcela 05 (cinco) dias antes da aplicação das provas objetivas, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato e a terceira e última parcela no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, após a homologação do concurso, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. A mesma foram rubricadas pela comissão de licitação. Mediante aos documentos acolhidos por ser a única empresa a comparecer no certame a mesma obteve 100% no quesito técnica e preço. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi dado como vencedora a empresa citadas a cima, por terem apresentado a proposta mais vantajosa para o Município, assim o Senhor presidente também comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de edital de resultado publicado no jornal Ilustrado Umuarama e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Desta forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

Membro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Camila Rubio

Membro

Maria de Oliveira Caetano

Membro

RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME
SILVANO RUFFO